TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo 92/2025

Data de elaboração do ETP: 28/10/2025
Unidade demandante: CriciumaPrev
Servidor responsável pelo Estudo: Samuel Cardoso
Cargo/função: Agente de Compras e Contratos

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços especializados em **folha de pagamento do CriciúmaPrev**, incluindo **configuração e parametrização de banco de dados para cálculo atuarial, elaboração de bases de dados 3IT sistemas, atualização cadastral e demais necessidades técnicas envolvendo a folha de pagamento**. Os serviços abrangem também a elaboração do banco de dados SPREV, ajustes de fórmulas do sistema para atender alterações previdenciárias, e-Social, cálculo de contribuições patronais, censo previdenciário de inativos, teste de aderência para hipóteses atuariais e regularização do e-Sfinge, em conformidade com a Instrução Normativa N.TC-28/2021.

Itens complementares incluídos: ajustes de relatórios, integração com Contabilidade online, envio de informações ao Portal da Transparência, DIRF, RAIS, CAUC, sistema E-Consig, e acompanhamento para migração para sistema Cloud.

1.1 Quantitativo e Estimativa Financeira

- **Quantidade estimada:** 1.482 horas/técnico ao longo de 12 meses
- **Valor unitário:** R$ 135,00/hora
- **Estimativa financeira total:** R$ 200.000,00
- **Condições de pagamento:** Mensal, mediante boletins de medição das horas executadas, com ateste do fiscal do contrato, sempre no mês seguinte à prestação dos serviços.

Observação: O valor inclui todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos e quaisquer outros custos incidentes sobre o objeto contratado.

2. JUSTIFICATIVA E COMPROVAÇÃO TÉCNICA

2.1 Da necessidade funcional

A Administração do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CriciúmaPrev, diante da complexidade dos processos internos e da folha de pagamento de servidores ativos e inativos (aposentados e pensionistas), propõe a contratação de serviços técnicos especializados.

O objetivo é **garantir conformidade legal, precisão nos cálculos, integridade das bases de dados e regularização de sistemas**, evitando inconsistências ou pagamentos indevidos e cumprindo integralmente as normas de controle do Ministério da Previdência e do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

A complexidade do objeto demanda auditoria especializada, já que envolve integração de sistemas, atualização cadastral, cálculos atuariais, provisões financeiras e emissão de relatórios regulatórios.

2.2 Da especificação dos serviços

2.2.1 Levantamento e organização de dados

- Levantar, consolidar e organizar informações das folhas de pagamento;
- Verificar integridade e completude dos dados;
- Estruturar informações de forma padronizada, permitindo análise comparativa e rastreabilidade.

2.2.2 Ajustes e parametrização de sistemas

- Ajustar sistema de Folha para geração de dados compatíveis com cálculo atuarial e sistemas 3IT;
- Parametrizar sistema para cálculo automático de aposentadorias, pensões e prova de vida;
- Ajustar fórmulas de acordo com Estatuto Municipal, normas do TCE e legislação vigente;
- Adequar sistema para DIRF, RAIS, CAUC, E-Social, E-Sfinge e Portal Transparência;
- Implementar integração com Contabilidade online e sistema E-Consig para consignados;
- Acompanhar migração da folha para sistema Cloud.

2.2.3 Análise de informações e auditoria

- Conferir proventos, pensões, vantagens pessoais e descontos legais;
- Verificar evolução das rubricas e identificar inconsistências;
- Confrontar reajustes anuais com legislação e acordos coletivos;
- Elaborar censo previdenciário e teste de aderência para hipóteses atuariais;
- Regularizar e validar informações junto a órgãos como Receita Federal e Ministério da Previdência.

2.2.4 Relatórios e recomendações

- Emitir relatórios mensais detalhados contendo horas utilizadas, inconsistências encontradas, ajustes realizados e recomendações técnicas;
- Apresentar relatório final consolidado, com conclusões, correções implementadas e recomendações de melhoria contínua.

---

3. QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

A contratada deverá possuir técnicos capacitados, registrados no **Conselho Regional de Contabilidade (CRC)**, com experiência comprovada na execução de serviços similares em órgãos públicos.

Recomenda-se a contratação da empresa **Luis Carlos Fraga do Canto ME**, que possui:

- Experiência em serviços especializados de folha de pagamento, sistemas previdenciários e cálculos atuariais;
- Técnicos capacitados, com formação superior e treinamento a cargo da empresa;
- Comprovação de serviços prestados a órgãos públicos com aptidão para auditoria e assessoria em RPPS.

---

4. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

4.1 Fiscal do contrato

- Servidor designado para acompanhamento da execução e cumprimento de prazos;
- Conferência de boletins de medição de horas e relatórios de análise;
- Emissão de ateste de serviço prestado;
- Notificação de irregularidades.

4.2 Reuniões de acompanhamento

- Reuniões periódicas para alinhamento do cronograma, esclarecimentos e apresentação de resultados parciais.

4.3 Relatórios

- Relatórios mensais detalhando horas trabalhadas, serviços realizados, inconsistências e recomendações.

4.4 Gestor do contrato

- Coordena fiscalização, mantém habilitação da contratada, aprova pagamentos, acompanha riscos e toma providências administrativas.

---

5. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

- Mensal, mediante ateste do fiscal sobre horas efetivamente trabalhadas;
- Nota Fiscal acompanhada de comprovação de regularidade fiscal (SICAF ou sistemas oficiais);
- Prazo de pagamento: até 10 dias úteis após liquidação da despesa;
- Atualização monetária em caso de atraso.

---

6. FUNDAMENTAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE

- Serviço técnico especializado, com notória especialização da contratada, comprovada por histórico em órgãos públicos;
- Impossibilidade de competição, considerando a complexidade e especificidade técnica, nos termos do **art. 74 da Lei nº 14.133/2021**.

---

7. CRONOGRAMA E INDICADORES DE DESEMPENHO

- Distribuição de 840 horas ao longo de 12 meses, com metas mensais de execução;
- Entrega de relatórios mensais e consolidados;
- Correção de inconsistências identificadas;
- Cumprimento de prazos e adequação contínua às normas legais e regulatórias.

---

8. RISCOS E MITIGAÇÃO

- **Risco:** inconsistência de dados ou falhas nos sistemas;
- **Mitigação:** conferência mensal, relatórios de acompanhamento, reuniões periódicas e ajustes imediatos no sistema.

---

9. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

- Todos os dados tratados são sigilosos;
- A contratada deve cumprir integralmente a **LGPD**, garantindo segurança e proteção das informações dos servidores.

Perfeito! Podemos complementar o Termo de Referência com uma **Seção 10 – Síntese da Contratação**, resumindo de forma clara os principais pontos, objetivos e justificativas. Isso ajuda gestores e avaliadores a entenderem rapidamente a contratação.

Segue a versão complementar:

---

10. SÍNTESE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a prestação de **serviços técnicos especializados em folha de pagamento, bases de dados e sistemas previdenciários do CriciúmaPrev**, abrangendo servidores ativos, inativos, aposentados e pensionistas.

Os serviços compreendem:

- Levantamento, organização e padronização de informações das folhas de pagamento;
- Ajustes, parametrização e integração de sistemas (3IT, e-Social, E-Sfinge, Contabilidade online, Portal da Transparência);
- Auditoria técnica das rubricas remuneratórias, proventos, pensões, vantagens pessoais e descontos legais;
- Regularização de dados cadastrais e financeiros, garantindo conformidade com normas municipais, federais e do Tribunal de Contas;
- Emissão de relatórios mensais e consolidados com análises, resultados e recomendações.

Justificativa:
A complexidade do sistema de folha de pagamento e das exigências legais e regulatórias torna indispensável a contratação de empresa especializada. O serviço possui natureza técnica altamente especializada, sendo inviável a competição em licitação, atendendo ao art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Vigência e forma de pagamento:

- Contrato de 12 meses, baseado em **840 horas/técnico**;
- Pagamento mensal mediante ateste do fiscal do contrato;
- Estimativa financeira total de R$ 113.400,00, incluindo todos os encargos.

A contratação visa **assegurar conformidade legal, integridade dos dados, precisão nos cálculos previdenciários, eficiência na gestão e mitigação de riscos administrativos e financeiros**, atendendo aos interesses do CriciúmaPrev e da coletividade.

Criciúma, 28 de outubro de 2025
Samuel Cardoso – Mat. 29 – Agente de Compras e Contratos

DARCI ANTONIO FILHO
(Diretor-Presidente)

Aprovo o presente termo e dou continuidade ao processo de contratação